

Processo 85.456

Autógrafo PROJETO DE LEI № 13.219

(Prefeito Municipal)

Denomina "Rua Geroncio Pereira da Silva", a via localizada entre a Rua Benedito Basílio de Souza Filho e a Rua Tupã (Jardim São Camilo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de agosto de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominada "Rua Geroncio Pereira da Silva" a rua implantada no Jardim São Camilo, localizada desde o cruzamento da Rua Pedro Ravanhani com a Rua Benedito Basílio de Souza Filho até a Avenida Ângelo Rivelli, na altura da Rua Tupã, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de agosto de dois mil e vinte (18/08/2020).

FAOUAZ TAHA Presidente



(Autógrafo do PL 13.219 – fls. 2)



